



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.

LEI Nº 521,

de 8 de Setembro de 1.971.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal - aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 17.630,34 (Dezessete mil seiscentos e trinta cruzeiros e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente.

§ 1º) - Governo e Administração Geral

Administração Superior - Poder Executivo

3 - Serviços Jurídicos

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.02

Pessoal Civil Cr\$302,40

§ 2º) - Administração Financeira

1 - Tesouraria

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.1.11

Pessoal Civil Cr\$2.540,00

2- Lançadoria

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.1.11

a)- Pessoal Civil Cr\$1.080,00

b)- Pessoal Civil Cr\$1.164,00

3-Fiscalização

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.1.12

Pessoal Civil Cr\$1.080,00

§ 3º)- Educação e Cultura

1- Escolas Municipais - Ensino Primário

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.1.61

Pessoal Civil Cr\$9.500,00

§ 5º)- Serviços Urbanos

3 - Iluminação Pública

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.1.93

Pessoal Civil Cr\$ 304,00

8- Serviço Telefônico Municipal

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

Pessoal

3.1.1.1.46

Pessoal Civil Cr\$1.659,94

ARTIGO 2º) - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, ficam total e parcialmente anuladas as seguintes verbas do - Orçamento em vigor, como segue:

§ 1º)- Governo e Administração Geral

Administração Superior - Poder Executivo

1 - Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes - Despesas de Custêio

3.1.3.0.02

Serviços de Terceiros Cr\$ 31,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N. _____

Continuação

	Despesas de Capital - Investimentos	
4.1.4.0.02	Material Permanente Cr\$	200,00
	2- Junta de Serviço Militar	
	Despesas de Capital - Investimentos	
4.1.4.0.02	Material Permanente Cr\$	50,00
	4 - Secretaria	
	Despesas Correntes - Despesas de Custêio	
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros Cr\$	100,00
3.1.4.0.02	Encargos Diversos Cr\$	20,00
	Despesas de Capital - Investimentos	
4.1.4.0.02	Material Permanente Cr\$	100,00
	5- Encargos Municipais	
	Despesas Correntes - Despesas Diversas	
	Despesas de Custêio	
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros Cr\$	100,00
3.1.4.0.02	A- Encargos Diversos Cr\$	1.000,00
	B- Encargos Diversos Cr\$	200,00
	Transferência de Assistência e Previdên- cia Social	
3.2.3.1.82	Inativos Cr\$	399,00
	§ 2º) - Administração Financeira	
	1 - Tesouraria	
	Despesas de Capital - Investimentos	
4.1.4.0.11	Material Permanente Cr\$	50,00
	2 - Lançadoria	
	Despesas Correntes - Despesas de Custêio	
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros Cr\$	100,00
4.1.4.0.11	Material Permanente Cr\$	100,00
	3- Fiscalização	
	Despesas Correntes - Despesas de Custêio	
3.1.2.0.12	Material de Consumo Cr\$	50,00
3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros Cr\$	50,00
	5- Contadoria	
	Despesas Correntes - Despesas de Custêio	
3.1.3.0.16	A- Serviços de Terceiros Cr\$	50,00
	B- Serviços de Terceiros Cr\$	50,00
	Despesas de Capital - Investimentos	
4.1.4.0.16	Material Permanente Cr\$	100,00
	§ 4º) - Saúde	
	3 - Saneamento - Despesas de Capital	
4.1.1.2.77	Investimentos - Início de Obras..Cr\$	9.500,00
	§ 5º) - Serviços Urbanos	
	5 - Parques e Jardins	
	Despesas de Capital - Investimentos	
4.1.1.2.95	Obras Públicas-Início de Obras...Cr\$	4.997,60
	6- Matadouro	
	Despesas Correntes - Despesas de Custêio	
	Pessoal	
3.1.1.1.96	Pessoal Civil Cr\$	52,14
	7- Cemitério	
	Despesas Correntes - Despesas de Custêio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.

CONTINUAÇÃO

3.1.2.0.97	Material de Consumo	Cr\$	250,00
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	Cr\$	50,00
8 - Serviço Telefônico Municipal			
Despesas Correntes - Despesas de Custêio			
3.1.2.0.46	Material de Consumo	Cr\$	30,00
ARTIGO 3º) - Considerando-se que parte do recursos utilizados -			
no artigo 2º desta Lei, constam do Orçamento Flu -			
riannual de Investimentos, aprovado pela Lei Nº 491-A			
de 03 de dezembro de 1.970, fica alterado o quadro -			
de discriminação dos investimentos, que passará a vi-			
gorar com a seguinte redação no que tange aos códigos			
abaixo especificados:			
4.1.4.0.02	Material Permanente		
	Diversos	Cr\$.	NIHIL
4.1.4.0.11	Material Permanente		
	Diversos	Cr\$	NIHIL
4.1.4.0.16	Material Permanente		
	Diversos	Cr\$	NIHIL
4.1.1.0.77	Obras Públicas		
	Combate à Erosões	Cr\$	5.500,00
4.1.1.0.95	Obras Públicas		
	Mitório Público - Construção	Cr\$	2,40
ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-			
vogadas as disposições em contrário.			
BOFETE, 8 de Setembro de 1.971.			

- João de Pontes Camargo -
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Bofete, aos 8 de Setembro de 1.971.


João Sante Maracajá
Escriturário - lançador.